



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)  
Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

/legislativomatiene

/camaradematiabarbosa

## INDICAÇÃO Nº.291/23

### EMENTA: PROGRAMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor,  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

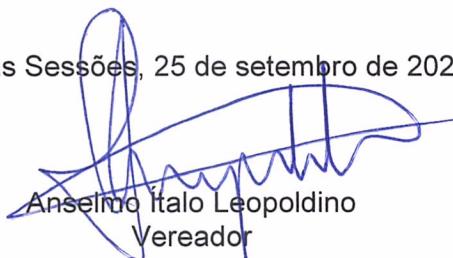
Sala das Sessões 25/09/23

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

  
Anselmo Italo Leopoldino  
Vereador

**Justificação:** O destino final do lixo é um dos agravantes da degradação do meio ambiente. A reciclagem permite a diminuição da quantidade de lixo produzido e o reaproveitamento de diversos materiais, ajudando a preservar a natureza. Há também o aspecto econômico, o Município paga por peso do lixo produzido, o reaproveitamento de parte desse lixo certamente resultaria em economia para os cofres públicos. Além disso, os programas de coleta que se consolidam pelo País vêm se traduzindo em boas alternativas de geração de renda para a manutenção e a sobrevivência de muitas famílias. Assim, a instituição de um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos beneficiaria o povo Matiense de diversas formas.